

Os vinhos nos uniformes serão padronizados pela Coordenadoria de Ensino Policial, não podendo ser costurados ou colados;

Não será permitido o uso de cordões, pulseiras, anéis ou quaisquer adereços metálicos ou de qualquer outro material, tipo ou espécie, salvo a utilização de aliança;

Não será permitido o uso de brinco ou de ornamento metálico perfurante tipo "piercing" para o efetivo masculino; Será permitido o uso de relógio apenas para o Xerife, desde que seja totalmente na cor preta;

Não será permitido o uso de celular em sala de aula ou instruções, bem como tablet, notebook ou qualquer aparelho eletrônico, salvo os casos autorizados pela Coordenadoria de Ensino Policial;

Cada aluno(a) deverá apresentar-se diariamente em perfeitas condições de higiene pessoal, com o uniforme em bom estado de conservação, limpo e bem passado, e não se justificará a falta de qualquer um dos itens citados no presente enxoval;

Qualquer uniforme ou qualquer item presente neste enxoval que esteja em desacordo com o adotado pela Coordenadoria de Ensino Policial, deverá ser substituído por outro que atenda as especificações e características exigidas;

A quantidade de uniformes, camisetas, equipamentos e materiais descritos neste enxoval serão definidos por cada aluno, sendo que, cada aluno deverá apresentar-se diariamente com uniforme limpo e bem passado, e não se justificará a falta de qualquer um dos itens citados no presente enxoval;

As demais questões não abordadas neste enxoval estão especificadas nas Normas Gerais de Ação (NGA) e Regimento Interno (RI) da APICS/RR.

Bonfim-RR, 17 de janeiro de 2024.

GCM 2º CL ELIÚDE SILVA GOMES

Coordenadora Pedagógica do Curso de Formação GCMFRON 2024.1

ANEXO I

BRASÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA – GCMFRON 2024.1 PARA O GORRO

MODELO DE BRASÃO DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR PARA A CAMISETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MODELO DE CAMISETA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA – GCMFRON 2024.1

OBS:

A identificação será **bordada** na altura do tórax, à direita do Brasão, contendo a inscrição

AL GCMFRON FULANO A+, na cor preta, com o tipo sanguíneo e fator Rh em vermelho, tudo com fonte Times New Roman, em negrito, de 10 mm de tamanho (figura C);

O Brasão da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR será **bordado** na altura do tórax, na lateral esquerda da camiseta, obedecendo-se rigorosamente suas cores e características originais (figura B), com tamanho de 85 mm de altura e 70 mm de largura.

AV. RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37 - CENTRO
CNPJ. 04.056.214/0001-30

EMAIL: semad_bonfim@hotmail.com - CEP: 69.380-000 – BONFIM - RR

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador: 875E928D

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 127/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARAFOLIA 2024, COM APOIO LOGÍSTICO E CORRELATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

LOTE V;

Fonte de Recurso: Realização do Carafolia 2024 - Convênio 001/2024 GER/PMC- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica

Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.027

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Red: 490

Identificação das Despesas: 1.701.99 (outras transferências de convênios ou instrumentos Congêneres dos Estado.

Valor: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

CONTRATADA: PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.935.906/0001-84

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

Caracarái-RR, 08 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Port. 214/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador: 70A452D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 127/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARAFOLIA 2024, COM APOIO LOGÍSTICO E CORRELATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 587.793,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais).

LOTE I;

Fonte de Recurso: Realização do Carafolia 2024 - Convênio 001/2024 GER/PMC- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica

Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.027

Elemento de Despesa: 3390.39.00

P.M. CARACARAÍ
Proc. nº 127/23
FLS. nº 740
Ass.: M